

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	229.292,53	2.728.144,52
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	110.551,76	1.315.355,39
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	69.606,67	828.186,73
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	547,49	652,96
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	263,97	314,84
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	166,20	198,23
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	8.014,21	75.543,07
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	19.831,75	172.703,25
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	22.680,00	188.640,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	20.033,00	177.514,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	4.043,88	36.394,92
4.1.7.2.1.33.06.01.00.00 Ações de Vigilância Sanitária - Federal	3.107,04	6.579,14
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	4.720,00	39.360,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	16.855,89	109.737,65
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	0,00	13.190,18
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	21.000,00	58.500,00
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo	1.750,00	14.000,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	340,56	3.065,04
4.1.7.2.1.34.05.01.00.00 Proteção Social Especial Média Complexidade - PETI	3.000,00	27.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	500,00	19.036,65
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	4.500,00	45.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	21.421,45	194.327,72
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Fundamental	3.984,00	27.888,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Pré-Escolar	1.840,00	9.936,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Creche	3.300,00	17.820,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Funda	7.110,79	42.664,74
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	2.047,68	12.286,08
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infan	1.009,82	6.058,92
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	0,00	16.139,40
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	0,00	7.781,48
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	0,00	4.899,48
Subtotal:	581.518,69	6.198.918,39

  

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	419.337,02	3.397.898,26
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Educação	213.480,67	1.729.839,21
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Saúde	129.613,26	1.050.259,48
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	29.177,35	231.429,97
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Educação	12.157,28	96.429,31
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Saúde	7.294,35	57.857,57
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Recursos Ordi	6.697,46	55.222,90
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Ed	3.229,14	26.625,34
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Sa	2.033,16	16.764,10
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	19.675,70
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	3.410,33	30.692,97
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Atenção Básica - RV - Estado	5.600,00	54.690,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertensos, Diabeticos	426,29	3.836,61
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	4.000,00	36.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenc	0,00	125.000,00
Subtotal:	836.456,31	6.932.221,42

  

Total:	1.417.975,00	13.131.139,81
--------	--------------	---------------